

Preparação para recapeamento em avenida no bairro independência é iniciada



página 03



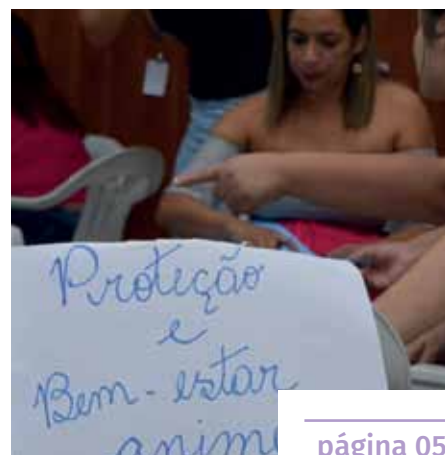
página 04

City Tour Afetivo vai
contar a história de
Rubem Braga em
Cachoeiro



página 04

Guardas municipais
participam de capacitação
em ordem pública e
segurança cidadã



página 05

Itaoca recebe oficina do
Plano Municipal de Educação
Ambiental na quarta (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Preparação para recapeamento em avenida no bairro independência é iniciada

Nesta segunda-feira (9), a Prefeitura de Cachoeiro deu início aos preparativos para as obras de recapeamento na avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, que conecta os bairros Independência e Ibitiquara. As melhorias serão realizadas no trecho que compreende o Fórum e o Tiro de Guerra.

Os serviços estão previstos para serem concluídos em 20 dias, o que inclui a fase de preparação e aplicação da nova camada de asfalto, podendo haver mudanças em decorrência das condições climáticas, uma vez que o serviço não pode ser executado em períodos chuvosos.

Os condutores de veículos precisam ficar atentos durante esse período, pois ao longo da realização das obras, o trânsito no trecho sofrerá interdições parciais. A orientação é transitar com atenção no local ou, se possível, buscar

caminhos alternativos ao trajeto.

“Nessa fase preliminar, são realizados serviços de limpeza da via, retirada da camada de asfalto danificada e desobstrução de bueiros para, depois, começarmos o serviço de recapeamento na avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves”, explica o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

As obras de recapeamento são realizadas por uma empresa contratada

pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório, e coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo).

Já foram contempladas e contam com asfalto novo as ruas Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto, além da Av. Fioravante Cípriano e trechos da Linha Vermelha e da Av. Jones dos Santos Neves – concluídos nesta semana. As obras são executadas com investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo.



Serviços que antecedem a aplicação da nova camada de asfalto estão em andamento



**8ª BIENAL
RUBEM BRAGA**
Narrativas de vida
e Literatura

MESA LITERÁRIA ON-LINE

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM
UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

 [YOUTUBE.COM/SEMCLTTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)



**25
MAI**



19h



Micheline Verunschik (PE)
Autora



Roberto de Oliveira (ES)
Mediador



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

City Tour Afetivo vai contar a história de Rubem Braga em Cachoeiro

Durante a 8ª Bienal Rubem Braga, que será realizada de 23 a 29 de maio, em Cachoeiro, a Prefeitura promoverá um City Tour Afetivo por locais significativos na relação do cronista com a cidade.

O passeio será monitorado por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). Além da Casa dos Braga, onde o escritor nasceu e morou na infância, estão no roteiro o rio Itapemirim, Centro Operário, Matriz Velha, Ilha da Luz e outros lugares que serviram de inspirações para crônicas de Rubem.

A atividade é direcionada para grupos e escolas. Os interessados devem agendar o passeio pelo telefone (28) 3155-5342. O agendamento está aberto para instituições privadas e públicas de Cachoeiro e de municípios vizinhos.

“A exemplo do que acontece em

torno da figura de Roberto Carlos, no mês de abril, o City Tour Afetivo em homenagem a Rubem Braga é mais uma ação de educação patrimonial que visa ampliar o conhecimento sobre a vida e a obra do maior cronista do Brasil”, explica a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins, acrescentando que, após a Bienal, há possibilidade do passeio se tornar uma atividade permanente.

Bienal Rubem Braga

A 8ª Bienal Rubem Braga 2022 terá como tema “Narrativa de vida e literatura: governança ambiental e sustentabilidade para um futuro inteligente”. O evento terá formato semipresencial, com a solenidade de abertura, mesas e lançamento de livros sendo transmitidos, ao vivo, pelo canal

oficial da Semcult no YouTube (Semcult Cachoeiro).

Haverá ainda ações nas escolas do município, por meio de contação de histórias, oficinas e apresentação de cosplayers. Confira a programação: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/bienalrubembraga.



Casa dos Braga é um dos pontos do roteiro; participação será por agendamento

Guardas municipais participam de capacitação em ordem pública e segurança cidadã

A Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim acaba de participar da capacitação em Ordem Pública e Segurança Cidadã, oferecido pelo governo do Espírito Santo, por meio do Instituto Jones dos Santos Neves. Doze servidores participaram do curso, que foi concluído na sexta-feira (6) e contou com representantes de todo o sul do estado.

O objetivo da formação foi capacitar os participantes para discutir, planejar, analisar e acompanhar as políticas do governo estadual na área de segurança pública, permitindo maior integração com as ações promovidas por meio do programa Estado Presente em Defesa da Vida.

A formação ocorreu em duas etapas: uma virtual e outra presencial. A primeira teve início no dia 18 de abril, e a segunda, em 2 de maio, sendo que essas últimas aulas foram oferecidas no Instituto Federal do Espírito Santo, campus Cachoeiro, no período noturno.

As atividades abordaram conteúdos relativos à segurança cidadã, direitos

humanos, atuação do terceiro setor, gestão integrada de segurança pública, teorias criminais, entre outros.

O secretário municipal de Segurança de Cachoeiro, Francisco Inácio Darós, participou da formação e destaca a importância dessa iniciativa.

“Nossa participação foi muito importante, pois pudemos atualizar nossos conhecimentos em ‘comunitarização’ da segurança, que consiste em envolver as comunidades, de forma organizada, por meio de conselhos, nas ações pela manutenção da ordem pública”, frisa.



Curso foi concluído na última sexta-feira (6)

Itaoca recebe oficina do Plano Municipal de Educação Ambiental na quarta (11)

Nesta quarta-feira (11), será a vez dos moradores dos distritos de São Vicente, Itaoca, Gironda e Soturno, em Cachoeiro, receberem a oficina comunitária para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental.

A atividade vai ser realizada na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Itaoca, às 14h. Aberta ao público, a ação é organizada pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental, que é composto por representantes das secretarias municipais de Educação (Seme) e Meio Ambiente (Semma).

Os assuntos abordados serão recursos naturais; saneamento e resíduos; proteção e bem-estar animal; controle ambiental; cidadania e comunidade, e gestão ambiental no campo.

Os participantes serão divididos em grupos, para que sejam colhidas informações sobre as potencialidades da região e o que precisa melhorar em suas localidades.

Essa será terceira oficina comunitária do processo de elaboração do plano. Outras duas foram feitas no distrito de Pacotuba (para moradores de Burarama, Monte Alegre, Coutinho, Banca de Areia, Pacotuba e região) e no bairro Coronel Borges (abrangendo, também moradores de Gruta, Itabira, Urtiga, São Luiz Gonzaga e Poço Dantas).

O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental ainda vai promover duas audiências públicas relativas ao plano. A primeira está prevista para setembro deste ano. Já a segunda acontecerá em março de 2023. A implementação do PlanEA-CI foi designada pela lei municipal 7.744/2019 e regulamentada pelo decreto 29.579.

Cronograma das oficinas

Distritos

Data: 18/05/2022 (quarta-feira)

– Tijuca, Safra, União e Fazenda Retiro

Local: Comunidade Nossa Senhora dos Milagres, Tijuca

Horário: 14h

Data: 25/05/2022 (quarta-feira)

– Córrego dos Monos, Moitão, São Joaquim, Santa Fé e São BrásLocal: Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica – Dr. Dirceu Cardoso, em Cachoeiro de Itapemirim (CECAPEB)

Horário: 14h

Sede

Data: 08/06/2022 (quarta-feira)

– Aeroporto, Marbrasa, BNH, Caiçara, IBC, Santa Teresa, Alto Monte Cristo, Jardim Itapemirim, São Lucas, São Francisco, Parque Laranjeiras, Central Parque, Valão, Gilson Carone e Coramara

Local: Auditório da Paróquia Nossa Senhora da Penha, BNH

Horário: 09h

Data: 10/06/2022 (sexta-feira)

– Zumbi. Campo Leopoldina, Recanto, Basileia, Nova Brasília, Otto Marins, Santo Antônio, Sumaré, Gilberto Machado, Amarelo, Paraíso, São Geraldo, Baiminas, Amaral, Arariguaba, Costa e Silva e Bela Vista

Local: Centro Universitário São Camilo, Paraíso

Horário: 09h

Data: 22/06/2022 (quarta-feira)

– Maria Ortiz, Centro, Guandu, Ferroviários, Independência. Santa Cecília, Novo Parque, Alto Novo Parque, Village da Luz, Abelardo Machado, Santa Helena, Aquidaban, Nossa Senhora de Fátima, Fé e Raça, Rubem Braga, Ilha da Luz Vila Rica e Ibitiquara

Local: EEEFM Presidente Getúlio Vargas

– Polivalente Aquidaban

Horário: 14h

Data: 13/07/2022 (quarta-feira)

– Educação Formal – matutino

Local: EEEFM Presidente Getúlio Vargas

– Polivalente Aquidaban

Horário: 09h

Data: 13/07/2022 (quarta-feira)

– Educação Formal – vespertino

Local: EEEFM Presidente Getúlio Vargas

– Polivalente Aquidaban

Horário: 14h

Moradores da região poderão contribuir com a construção do plano





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 10 de maio de 2022 - Nº 6546

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7955

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OCULTA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim o uso do cordão de girassol como instrumento de auxílio e orientação na identificação de pessoas com deficiências ocultas.

§ 1º. Considera-se pessoa com deficiência oculta, para efeito desta Lei, aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

§ 2º. O cordão de girassol consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

Art. 2º O uso do cordão de girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único. O uso do cordão de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do cordão de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.721

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO -

SEMGOV, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação e transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Subsecretário de Integridade e Transparência, Padrão CE 3, da Estrutura Organizacional da CGM, o cargo de Gerente de Monitoramento de Transparência e Participação Social, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da CGM, o cargo de Gerente Administrativo, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da SEMGOV, 04 (quatro) cargos de Consultor Interno, Padrão CE 5 e 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, ficam agregados dando origem a 01 (um) cargo de **Coordenador Executivo de Controle e Transparência, Padrão CE 1**, na Estrutura Organizacional da CGM, 01 (um) cargo de **Gerente Adjunto de Integridade e Transparência, Padrão C 1**, na Estrutura Organizacional da CGM, 01 (um) cargo de **Gerente Adjunto Administrativo, Padrão C 1**, na Estrutura Organizacional da SEMGOV, 01 (um) cargo de **Coordenador Especial de Gabinete, Padrão CE 2**, na Estrutura Organizacional da SEMGOV e 01 (um) cargo de **Coordenador Especial de Gestão, Padrão CE 2**, na Estrutura Organizacional da SEMGOV.

Art. 3º O quantitativo dos cargos em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	56
Assessor Técnico de Nível Médio	108

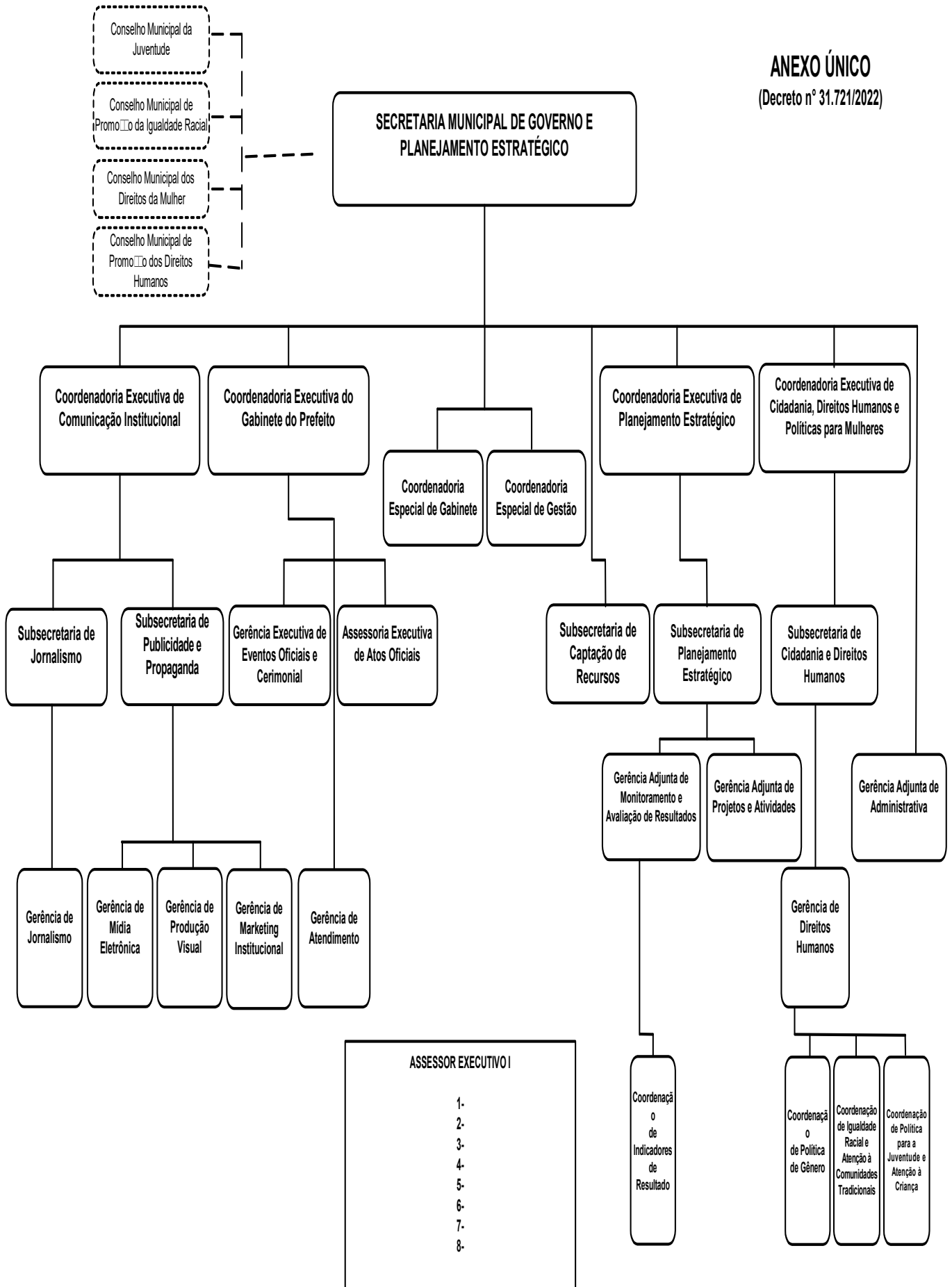
Art. 4º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV e da Controladoria Geral do Município – CGM, passam a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

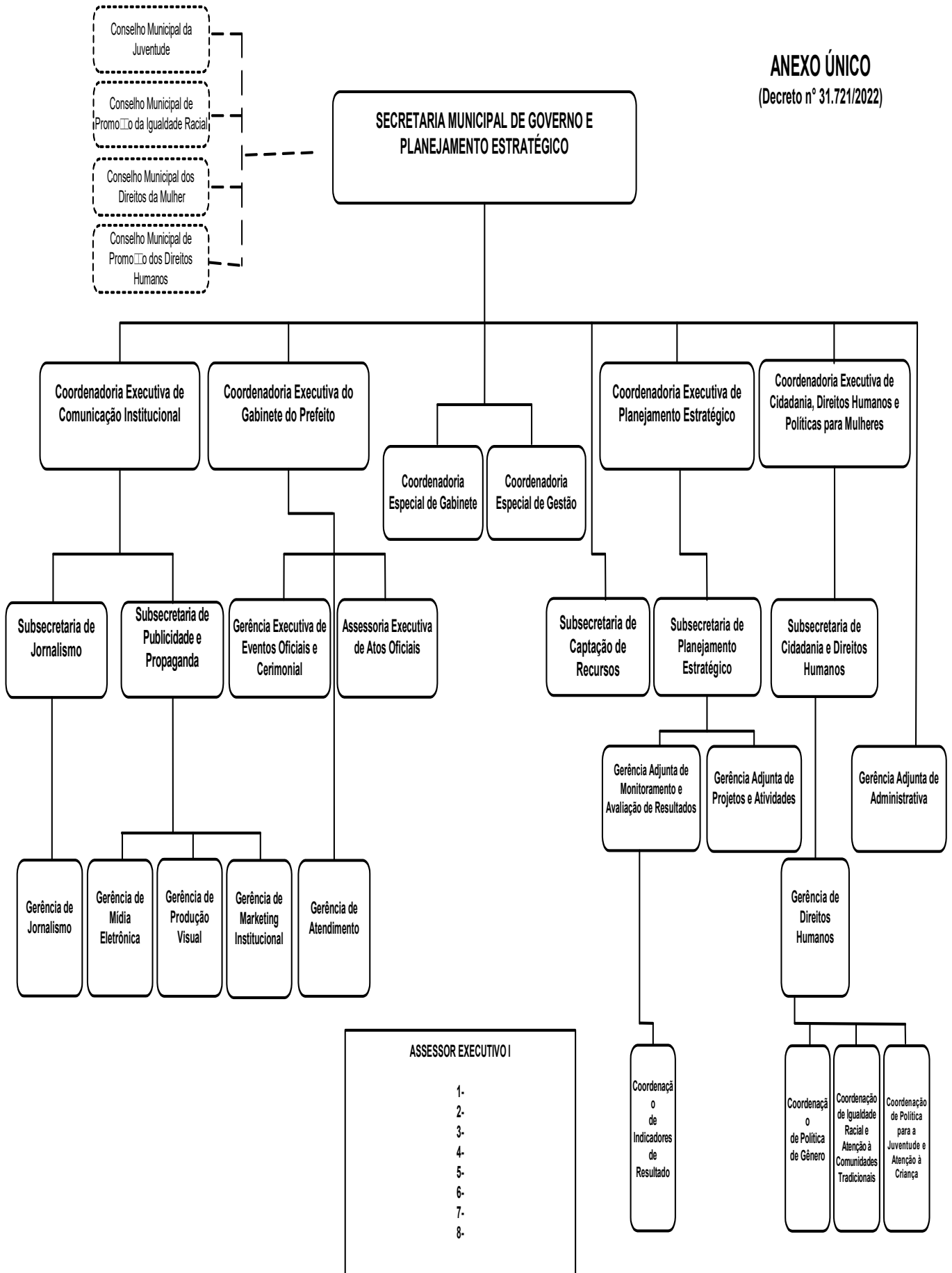
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 31.721/2022)



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 31.721/2022)



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 31.722

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as alterações promovidas pelo Decreto nº 31.721/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Kédyma Marques de Souza	Subsecretária de Integridade e Transparência	CE 3	CGM
Marina Gava Pereira	Gerente de Monitoramento de Transparência e Participação Social	C 2	CGM
Carlos Renato Gomes Simões	Subsecretário de Esporte e Lazer	CE 3	SEMESP
Edgar Fiorin Bissa	Consultor Interno	CE 5	SEMESP
Rodolpho Silva Maia	Consultor Interno	CE 5	SEMESP
Anayara Moreira dos Santos	Gerente de Esporte de Aventura	C 2	SEMESP
Luciana de Paulo Campos Figueira	Gerente Administrativa	C 2	SEMESP

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de maio de 2022, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Kédyma Marques de Souza	Coordenadora Executiva de Controle e Transparência	CE 1	CGM
Marina Gava Pereira	Gerente Adjunta de Integridade e Transparência	C 1	CGM
Carlos Renato Gomes Simões	Coordenador Especial de Gabinete	CE 2	SEMGOV
Edgar Fiorin Bissa	Coordenador Especial de Gestão	CE 2	SEMGOV
Luciana de Paulo Campos Figueira	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMGOV
Rodolpho Silva Maia	Subsecretário de Esporte e Lazer	CE 3	SEMESP

Anayara Moreira dos Santos

Consultora Interna

CE 5

SEMESP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.724

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, a partir de 09 de maio de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
MATHEUS DE SOUZA SANTOS	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.725

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27255/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 09 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
LETÍCIA DE SOUZA QUINTEIRO	Coordenadora de Coleta Seletiva e Economia Circular	C 4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.726

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 10 de maio de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 678/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista que consta no processo nº **19606/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	28/03/2022	19606/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a *licença para tratamento de saúde* concedida à referida servidora, através da Portaria nº 520/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 679/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 342/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parte da Portaria nº 207/2022, que concedeu *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares* à servidora JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “optando por contribuir com o IPACI” leia-se “optando por não contribuir com o IPACI”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 680/2022

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante no anexo da Portaria nº 1.444/2021, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	SEMFA	11842/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 681/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.581/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO OAKES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 096/2022 05/05/2022	ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	Contratação de curso de aperfeiçoamento online "Programa Avançado em Comunicação Pública" pelo período de 21 de maio a 1º de outubro de 2022, coordenado pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE) e pela Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABC Pública)	8176/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PORTARIA Nº 683/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 204** datada de 20 de abril de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 204, de 20 de abril de 2022

APROVA A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DO CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-ES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSEMCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Centro Salesiano do Menor – CESAM/ES no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 684/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24056/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	10/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 685/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **21800/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCOS DE SOUZA PAIXÃO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	30 DIAS	17/03/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 686/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	Agente de Serviço da Educação	SEME	15 DIAS	01/04/2022	21556/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 687/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **23381/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	Agente de Serviço da Educação	SEME	30 DIAS	18/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 688/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COPOP), NO ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7306/2022, processo nº **24548/2022**,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Resolução TC nº 245/2012, que dispõe sobre o Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO - OBRAS TCEES e estabelece procedimentos de cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, executados pelas unidades gestoras estaduais e municipais e atendendo os Decretos nº 30.787/2021 e 30.797/2021, que tratam da criação e composição da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo de Almeida Bolelli, Coordenador de Executivo de Obras, lotado na SEMO, para coordenar a Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP, junto aos órgãos de controle, a exemplo TCEES e demais órgãos e entidades afins, bem como, orientar e alinhar o acompanhamento e lançamento de todas as obras e serviços de engenharia executados no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme disciplina o art. 6º, do Decreto nº 30.787/2021, ficando sob a sua responsabilidade a atuação dos demais membros da Comissão.

Parágrafo único. Cabe ainda ao Coordenador, informar aos Secretários o desempenho do membro indicado, podendo solicitar a sua substituição, caso necessário.

Art. 2º Designar os servidores Ronaldo Tosta, Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras e Letícia Santiago Paulino, Gerente Administrativa, lotados na SEMO, para compor a Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP, atuando no acompanhamento e lançamento de todas as obras e serviços de engenharia executados no Município, conforme art. 7º, do Decreto nº 30.787/2021, devendo ainda:

- I - Operar a alimentação de informações nos sistemas de gestão, transparência e controle existentes ou em outros que vierem a ser instituídos, nas condições e prazos exigidos;
- II - Promover a execução fiel das normas referentes ao GEO - OBRAS, SIMEC, entre outros, primando pela inserção tempestiva de documentos conforme os prazos estabelecidos;
- III - Solicitar de forma expressa, caso não tenha a posse ou acesso ao documento a ser inserido, ao possuidor ou detentor do documento, a cópia do mesmo, observada a extensão do arquivo.
- IV - Encaminhar, imediatamente após a inserção dos dados no sistema, a comunicação da respectiva inserção para o e-mail do Coordenador da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 903/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 689/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta MEMOAD 7146/2022, processo nº **24064/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **RENATO CESAR FIGLIUZZI**, Agente Administrativo, da SEMAG para a SEMAD, a partir de *04 de maio de 2022*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 694/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24360/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ANTÔNIO MARCOS ROLY GARCIA**, Professor PEB-C, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *23 de abril de 2022*, de acordo com relato, atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 24360/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24398/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal,

lotado na SEMSEG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de abril de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 24398/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 696/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24057/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **MARCELINO DOMINICINI CORREA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 24057/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de abril de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 19 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 703/2022

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO AUXÍLIO UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 8045/2022, processo nº 27205/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores da Guarda Civil Municipal apresentem, até o dia 30 de novembro de 2022, as peças do uniforme acompanhado das respectivas notas fiscais, adquiridos com recursos do Auxílio uniforme percebido no exercício 2022, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.792/2019.

Parágrafo único Os servidores beneficiários do Auxílio uniforme deverão comparecer pessoalmente no setor de Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, no horário administrativo, para conferência das peças adquiridas e entrega das cópias das notas fiscais.

Art. 2º O Guarda Civil Municipal que não atender a determinação do art. 1º desta Portaria, deverá efetuar a devolução aos cofres públicos dos valores recebidos, sob pena de incorrer em infração administrativa e criminal.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 707/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA INTERNA PROVISÓRIA PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.791/2019 e no Decreto nº 30.455/2021 e no MEMOAD 8120/2022 - processo nº 27364/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Banca Examinadora Interna Provisória, visando fiscalizar e aplicar os Testes de Aptidão Física – TAF conforme Decreto nº 30.455, de 08 de abril de 2021, do Processo de Promoção dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Titulares

NOME	CARGO
WILLIAM BARROS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DANILO PAIVA TOMAZ JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MAURO ROSEIRA MALEQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Suplentes

NOME	CARGO
DOUGLAS FRANCO ESPOLADOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDIPO FLAUSINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Parágrafo único Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do processo, conforme Art. 51 da Lei nº 7.791/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 709/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 8020/2022, processo nº **27062/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
JOÃO PEDRO DEBONA DADALTO	SEMAD	A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
DEBORA SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/05/2022	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
CARINA SILVA CASSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 098/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos cassete, split, acj, cortina de ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
SERVIÇO	3	R\$ 27,96	R\$ 335,52	R\$ 1.006,56
Descrição do Objeto				
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ares condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.				
			VALOR TOTAL	R\$ 1.006,56

VALOR: R\$ 1.006,56 (hum mil, seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Unidade Orçamentária: 06.02

Projeto Atividade: 2.016

Ficha/Fonte: 0806/100100010000

Despesa: 3.3.90.39.99.000

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Daróz – Secretaria Municipal de Segurança e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: nº 18063/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 003/2022.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e o IBMEC EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de *Estágio*

Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0058-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0159-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0295-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0334-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.011

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0396-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0545-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0645-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 2.016

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0789-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 0878-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 1040-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 1177-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.093

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 1383-131100003017 – FNAS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Projeto/Atividade: 2.096

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 1613-100100001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha-Fonte: 1614-139000100012 – REC FEAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 1858-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.025

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 2042-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 2139-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 2377-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 2578-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01

Projeto/Atividade: 2.029

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 2776 – 10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 3297-11110005 – MDE CRECHE

Ficha-Fonte: 3298-11110006 – MDE PRE ESCOLA

Ficha-Fonte: 3299-11130005 – FUNDEB 30% CRECHE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 3573-11110001 – MDE

SEMUI

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.032

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 3786-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMO

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 3.3.90.36.07

Ficha-Fonte: 3910-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Reginaldo Pinto Nogueira Júnior – Diretor da Instituição de Ensino e Leonardo Almeida Cubica – Procurador da IBMEC .

PROCESSO: 17828/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 024/2022 – ID 937797 Objeto: Contratação de pessoas especializada para desmontagem e montagem de 02 (duas) câmaras frias, pertencentes ao banco do alimentos Municipal, incluindo o fornecimento de todas as peças, acessórios e mão de obra para a instalação. Acolhimento das propostas a partir de 10/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 24/05/2022 às 12h30. Sessão de disputa dia 24/05/2022 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/05/2022.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DISTRITOS	06/05/2022 às 9 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - SEDE	06/05/2022 às 9 horas
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SEDE	06/05/2022 às 9 horas
CUIDADOR - SEDE	06/05/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Maio de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**,

no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	09/05/2022 às 9h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Maio de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - SEDE	06/05/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - DISTRITOS	06/05/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) - SEDE	06/05/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - SEDE	06/05/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Maio de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
TECNICO EM INFORMATICA	06/05/2022 às 14h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Maio de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO

Espécie: Termo 001/2022.

Cessionário: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.

Cedente: Estrela H Motos Ltda.

Objeto: Termo de Cessão de Espaço, visando o apoio institucional a “COPA GAROTO MOTO SHOW”, mediante contrapartida de acerto de pista, com maquinário.

Prazo: O termo entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, até a data de realização do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

Data da Assinatura: 09/05/2022

Signatários: Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Fabrício Longo - Gerente da Estrela H Motos Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000507/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia

da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTD4024	256230	CH00024220	02/02/2022	545-2/06
RBG0E96	256230	CH00024827	04/02/2022	736-6/02
MPO4675	256230	CH00023246	10/02/2022	555-0/00
IAC0A90	256230	CH00024886	10/02/2022	736-6/02
MTS8D88	256230	CH00023008	14/02/2022	554-1/02
OVH0G53	256230	BO00071801	14/02/2022	552-5/00
OCX1814	256230	BO00066934	18/02/2022	604-1/02
AHF1B66	256230	CH00025109	21/02/2022	554-1/02
MTX9532	256230	CH00024994	07/03/2022	556-8/00
PPC4100	256230	CH00025325	09/03/2022	763-3/01
OOW2E74	256230	CH00023371	04/03/2022	545-2/01
OCW8248	256230	CH00023799	15/03/2022	736-6/02
PPB6D26	256230	CH00025372	15/03/2022	556-8/00
RQ9F87	256230	CH00026001	15/03/2022	556-8/00
HGB3960	256230	CH00026003	15/03/2022	554-1/02
QRC7371	256230	CH00024701	16/03/2022	763-3/01
ODO1G64	256230	BO00041775	15/03/2022	763-3/02
ODO1G64	256230	BO00041776	15/03/2022	518-5/01
MFH6659	256230	CH00026013	15/03/2022	736-6/02
MRX6H21	256230	CH00025380	15/03/2022	763-3/01
MTB0D30	256230	CH00025381	15/03/2022	556-8/00
MQK1759	256230	CH00025388	16/03/2022	545-2/01
ODK3219	256230	CH00025734	16/03/2022	763-3/01
MTF3248	256230	CH00026016	16/03/2022	545-2/06
MSC3J92	256230	CH00025393	16/03/2022	545-2/06
AQZ2264	256230	CH00023382	16/03/2022	545-2/01
MRY2450	256230	CH00016582	17/03/2022	763-3/01
MQY7181	256230	CH00016584	17/03/2022	520-7/00
OYE1553	256230	CH00025738	17/03/2022	763-3/01
OUV7C31	256230	CH00023871	18/03/2022	604-1/02
MQM4E46	256230	CH00026202	18/03/2022	556-8/00
PPY1F58	256230	CH00026203	18/03/2022	554-1/02
ODA0654	256230	CH00026222	18/03/2022	736-6/02
RQO9C22	256230	CH00024708	21/03/2022	763-3/01
PPS0872	256230	CH00026224	21/03/2022	545-2/06

MSS5855	256230	CH00026225	21/03/2022	545-2/06
RBE2197	256230	CH00025666	16/03/2022	554-1/02
OVL4944	256230	CH00023077	18/03/2022	555-0/00
MSO2045	256230	CH00023082	21/03/2022	545-2/06
FKY2J24	256230	CH00023083	21/03/2022	762-5/02
MRP6864	256230	CH00026302	18/03/2022	554-1/02
MRA3149	256230	CH00026307	18/03/2022	762-5/02
MRQ6917	256230	CH00026226	21/03/2022	545-2/06
MTC4465	256230	CH00026227	21/03/2022	545-2/06
LON8796	256230	CH00026231	21/03/2022	554-1/02
MTC4331	256230	CH00022420	22/03/2022	546-0/00
CUE0914	256230	CH00016588	22/03/2022	574-6/03
MPA5177	256230	CH00023384	22/03/2022	545-2/01
LBJ6396	256230	CH00023385	22/03/2022	562-2/01
MPX0576	256230	CH00023386	22/03/2022	545-2/01
MQX7672	256230	CH00023387	22/03/2022	604-1/02
KTL3603	256230	CH00016590	22/03/2022	574-6/03
MQC4001	256230	CH00022422	22/03/2022	545-2/06
NGB5590	256230	CH00026032	22/03/2022	736-6/02
RBG5E08	256230	CH00026033	22/03/2022	736-6/02
QRH2A86	256230	CH00025742	22/03/2022	554-1/01
OYE0520	256230	CH00023391	22/03/2022	566-5/00
NRH0336	256230	CH00023441	23/03/2022	555-0/00
PPU6543	256230	CH00019483	23/03/2022	554-1/01
QQJ0C54	256230	CH00019484	23/03/2022	604-1/02
KPJ5E48	256230	CH00026234	23/03/2022	545-2/06
PPT7922	256230	CH00026235	23/03/2022	554-1/02
OLO5467	256230	CH00025744	23/03/2022	763-3/01
PPB6E83	256230	CH00026041	23/03/2022	736-6/02
JSD3984	256230	CH00026042	23/03/2022	736-6/02
MTH3925	256230	CH00026047	23/03/2022	736-6/02
QRC2A21	256230	CH00023392	22/03/2022	555-0/00
OCW3F08	256230	CH00023398	22/03/2022	566-5/00
OYF3J80	256230	CH00023084	22/03/2022	550-9/00
MQN6785	256230	CH00023079	23/03/2022	574-6/03
OCW8215	256230	CH00023085	23/03/2022	556-8/00
QRI0H86	256230	BL00043218	24/03/2022	613-0/00
MRA3198	256230	BO00061720	24/03/2022	573-8/00
AOY8794	256230	CH00016599	25/03/2022	763-3/01
OCY1898	256230	CH00026063	27/03/2022	604-1/02
PPN8G00	256230	CH00024301	28/03/2022	604-1/02
QRH0J27	256230	CH00024302	28/03/2022	556-8/00
PPV6J36	256230	CH00024004	28/03/2022	605-0/01
EVN7314	256230	CH00024728	28/03/2022	763-3/01

MSC5904	256230	CH00025657	22/03/2022	545-2/06
MSB8291	256230	CH00025658	22/03/2022	545-2/06
MQS3D37	256230	CH00025661	22/03/2022	556-8/00
MPY0C83	256230	CH00025675	23/03/2022	574-6/03
INY6E32	256230	CH00026316	23/03/2022	554-1/02
RQP7D96	256230	CH00026321	24/03/2022	554-1/02
QRF4D14	256230	CH00026323	24/03/2022	554-1/02
LSY3C16	256230	CH00025684	25/03/2022	763-3/01
MTF4224	256230	CH00026353	28/03/2022	545-2/06
MTU3467	256230	CH00025688	29/03/2022	763-3/01
HLG4715	256230	CH00023092	30/03/2022	762-5/02
HOJ8118	256230	CH00025760	30/03/2022	566-5/00
MQU7468	256230	CH00026249	30/03/2022	545-2/06
ODN6706	256230	CH00026251	30/03/2022	763-3/01
PVI9G11	256230	CH00026074	30/03/2022	703-0/01
CWD3067	256230	CH00026075	30/03/2022	545-2/01
MTO7600	256230	CH00026078	30/03/2022	554-1/01
QRH5565	256230	CH00022434	31/03/2022	545-2/01
QUM4H51	256230	CH00025768	31/03/2022	545-2/06
MTB0D30	256230	CH00025771	31/03/2022	545-2/01
OLT8C19	256230	CH00026263	31/03/2022	763-3/01
RBD6D42	256230	CH00026264	31/03/2022	763-3/01
MRR7117	256230	CH00026265	31/03/2022	555-0/00
PAQ0D20	256230	CH00021643	30/03/2022	763-3/01
OVK0490	256230	CH00021640	30/03/2022	555-0/00
LSJ7G18	256230	CH00026270	01/04/2022	556-8/00
OCV4A03	256230	CH00026366	31/03/2022	545-2/06
PPN8I51	256230	CH00026096	05/04/2022	562-2/05
OVH3089	256230	CH00025784	05/04/2022	763-3/01
RBF8C91	256230	CH00022443	06/04/2022	555-0/00
ODE3181	256230	CH00024346	06/04/2022	545-2/01
PPE9D66	256230	CH00026274	06/04/2022	562-2/05
PPK6427	256230	CH00026275	06/04/2022	545-2/06
OVH7164	256230	CH00026413	06/04/2022	545-2/06
PPR4H24	256230	CH00026276	06/04/2022	554-1/02
MPY5057	256230	CH00025789	06/04/2022	763-3/01
RBE8I26	256230	CH00026417	06/04/2022	736-6/02
ODD1372	256230	CH00026283	06/04/2022	763-3/01
RBA8A91	256230	CH00026421	06/04/2022	518-5/01
HNP8391	256230	CH00026422	06/04/2022	518-5/01
KZL3392	256230	CH00026426	06/04/2022	554-1/03
ODE3181	256230	CH00022450	06/04/2022	545-2/01
DXV8829	256230	CH00022452	06/04/2022	545-2/06
QQK1B76	256230	CH00025794	06/04/2022	763-3/01

HMT2053	256230	CH00026287	07/04/2022	763-3/01
PYM7B93	256230	CH00002619	07/04/2022	763-3/02
MTC7813	256230	CH00026290	07/04/2022	763-3/01
OCY2182	256230	CH00026291	07/04/2022	545-2/01
QRC1553	256230	CH00026448	07/04/2022	736-6/02
MJA9G46	256230	CH00022868	07/04/2022	763-3/01
PPM8G99	256230	CH00026294	08/04/2022	556-8/00
ODR4523	256230	CH00026296	08/04/2022	554-1/02
PPL8888	256230	CH00025904	08/04/2022	554-1/02
OTX0A60	256230	CH00025907	08/04/2022	763-3/01
MQB2799	256230	CH00025910	08/04/2022	554-1/02
DFY8296	256230	CH00025911	08/04/2022	554-1/02
GWV7311	256230	CH00025913	08/04/2022	554-1/02
RBG0G92	256230	CH00026608	08/04/2022	555-0/00
ODS9651	256230	CH00026609	08/04/2022	545-2/06
PPZ8108	256230	CH00022874	08/04/2022	763-3/01
OCX5445	256230	CH00026334	01/04/2022	545-2/06
FEA1710	256230	CH00026389	04/04/2022	554-1/02
MQD8C37	256230	CH00026341	04/04/2022	705-6/01
LSS9119	256230	CH00021654	08/04/2022	555-0/00
ENB5415	256230	CH00021649	08/04/2022	555-0/00
OVK0490	256230	CH00027205	13/04/2022	555-0/00
JPT5570	256230	CH00027017	13/04/2022	545-2/06
MPO7878	256230	CH00022894	13/04/2022	545-2/06
OCX0428	256230	CH00025936	13/04/2022	763-3/01
LTZ5301	256230	CH00026107	13/04/2022	763-3/01
OYE2516	256230	CH00026371	06/04/2022	554-1/02
RQT1E95	256230	CH00026916	06/04/2022	554-1/02
ODK9126	256230	CH00027024	13/04/2022	518-5/01
PYM7C29	256230	CH00025949	13/04/2022	763-3/01
OYJ3C53	256230	CH00026117	13/04/2022	763-3/01
PPG4924	256230	CH00026948	07/04/2022	545-2/06
QRB5900	256230	CH00026957	08/04/2022	545-2/01
MSH3B83	256230	CH00026969	08/04/2022	555-0/00
DTI7A07	256230	CH00026970	08/04/2022	545-2/06
PUV4G01	256230	CH00026973	08/04/2022	556-8/00
PPI3755	256230	CH00024394	06/04/2022	545-2/06
MPO6570	256230	CH00023097	07/04/2022	612-2/00
MPO6570	256230	CH00023096	07/04/2022	583-5/00
ONO6D29	256230	CH00023100	13/04/2022	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000518/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302- 481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRV5B03	256230	C108112281	29/01/2021	554-1/02	195,23
MTD0A24	256230	CH00010473	13/07/2021	763-3/01	293,47
RBC7H70	256230	CH00006885	16/07/2021	554-1/02	195,23
RBD9C07	256230	CH00011348	27/07/2021	554-1/02	195,23
MQP5550	256230	CH00002794	04/08/2021	554-1/02	195,23
KJH4E67	256230	CH00012793	11/08/2021	545-2/01	195,23
IAC0A90	256230	CH00012867	11/08/2021	545-2/06	195,23
MSZ9818	256230	CH00014081	23/08/2021	554-1/01	195,23
PPR6051	256230	CH00014083	23/08/2021	545-2/06	195,23
MQG8I62	256230	CH00014427	23/08/2021	763-3/01	293,47
EXS8335	256230	CH00014432	23/08/2021	763-3/01	293,47
OVH1821	256230	CH00014433	23/08/2021	763-3/01	293,47
MSY6C13	256230	CH00013447	23/08/2021	554-1/02	195,23
PPY1428	256230	CH00013473	23/08/2021	556-8/00	195,23
PPW7J01	256230	CH00006467	23/08/2021	552-5/00	130,16
MTB8612	256230	CH00015917	08/09/2021	554-1/02	195,23
PPS1136	256230	CH00015221	10/09/2021	556-8/00	195,23
MTW2212	256230	CH00010165	18/09/2021	545-2/01	195,23
OCW2C07	256230	CH00016021	27/09/2021	547-9/00	130,16
OYF3J80	256230	CH00015867	28/09/2021	736-6/02	130,16

KUT5596	256230	CH00018011	01/10/2021	554-1/02	195,23	OPJ3B09	256230	CH00020717	17/11/2021	763-3/01	293,47
OMS3C82	256230	CH00014630	05/10/2021	550-9/00	130,16	MST9143	256230	CH00018312	17/11/2021	763-3/01	293,47
MQL3654	256230	CH00017829	04/10/2021	554-1/02	195,23	PPC2832	256230	CH00018328	17/11/2021	518-5/01	195,23
JDW1596	256230	CH00018827	14/10/2021	554-1/02	195,23	MRV3502	256230	CH00018333	17/11/2021	763-3/01	293,47
MQS3E07	256230	CH00019302	27/10/2021	570-3/00	130,16	MRS3321	256230	CH00020588	11/11/2021	594-0/01	1467,35
PPJ6252	256230	CH00019932	28/10/2021	554-1/02	195,23	MPN9164	256230	CH00018306	17/11/2021	763-3/01	293,47
QPL1H18	256230	CH00018925	29/10/2021	555-0/00	130,16	MQM4G39	256230	CH00020726	17/11/2021	763-3/01	293,47
PPI8508	256230	CH00020362	29/10/2021	554-1/02	195,23	RBD2G77	256230	CH00018321	17/11/2021	763-3/01	293,47
QRJ8H03	256230	CH00019577	01/11/2021	545-2/01	195,23	FME3G06	256230	CH00018323	17/11/2021	763-3/01	293,47
ODF4738	256230	CH00014150	02/11/2021	562-2/01	88,38	MST0566	256230	CH00018340	17/11/2021	763-3/01	293,47
RQT4E98	256230	CH00014211	03/11/2021	550-9/00	130,16	MTV4441	256230	CH00000098	18/11/2021	763-3/02	293,47
MRY9G61	256230	CH00019984	04/11/2021	545-2/06	195,23	OCX5506	256230	CH00018354	18/11/2021	554-1/02	195,23
OYF3J80	256230	CH00017969	09/11/2021	763-3/01	293,47	PPV7166	256230	CH00018357	18/11/2021	554-1/02	195,23
LQS2H28	256230	CH00019012	05/11/2021	555-0/00	130,16	MQZ7778	256230	CH00020838	18/11/2021	763-3/01	293,47
MTE7933	256230	CH00019024	05/11/2021	545-2/06	195,23	LVC9J43	256230	CH00020774	18/11/2021	570-3/00	130,16
MRJ2295	256230	BO00065203	08/11/2021	581-9/01	880,41	JMI1993	256230	CH00018378	19/11/2021	556-8/00	195,23
PPA7304	256230	CH00018168	09/11/2021	604-1/02	195,23	MQU6681	256230	CH00020090	22/11/2021	763-3/01	293,47
MTF9668	256230	CH00020540	08/11/2021	545-2/01	195,23	MPU5763	256230	CH00021153	22/11/2021	604-1/02	195,23
KYQ1G30	256230	CH00014170	08/11/2021	555-0/00	130,16	MST4H48	256230	CH00021160	22/11/2021	545-2/01	195,23
MQL6445	256230	CH00019628	09/11/2021	605-0/01	293,47	PPC2885	256230	CH00018392	22/11/2021	545-2/01	195,23
LQH5D54	256230	CH00019620	09/11/2021	554-1/02	195,23	OYK3838	256230	CH00018388	22/11/2021	518-5/01	195,23
MSR5538	256230	CH00019663	09/11/2021	763-3/01	293,47	OVH7A16	256230	CH00018389	22/11/2021	518-5/01	195,23
IHK5541	256230	CH00019034	08/11/2021	554-1/02	195,23	OVE9A59	256230	CH00019077	18/11/2021	554-1/02	195,23
PPI3121	256230	CH00021134	10/11/2021	545-2/01	195,23	MQP5134	256230	CH00019071	18/11/2021	554-1/02	195,23
MSK3101	256230	CH00018974	10/11/2021	545-2/01	195,23	MRD3523	256230	CH00019061	17/11/2021	554-1/02	195,23
OYH7D48	256230	CH00019367	10/11/2021	570-3/00	130,16	MPF9892	256230	CH00019060	16/11/2021	554-1/02	195,23
MSK6965	256230	CH00014174	11/11/2021	556-8/00	195,23	PPY1594	256230	CH00019057	12/11/2021	550-9/00	130,16
RBD9A08	256230	CH00020045	11/11/2021	545-2/06	195,23	GOL9896	256230	CH00019054	12/11/2021	762-5/02	293,47
MOX7612	256230	CH00014176	11/11/2021	545-2/01	195,23	MRR0353	256230	CH00019040	10/11/2021	554-1/02	195,23
MPO8766	256230	CH00014183	11/11/2021	555-0/00	130,16	MQX2135	256230	CH00020859	23/11/2021	554-1/02	195,23
PPB4577	256230	CH00017986	10/11/2021	545-2/01	195,23	MTH6002	256230	CH00020784	23/11/2021	570-3/00	130,16
PPV7166	256230	CH00017984	10/11/2021	554-1/02	195,23	RBG0E96	256230	CH00015420	23/11/2021	556-8/00	195,23
RBE6E46	256230	CH00020586	11/11/2021	736-6/02	130,16	KZQ0H78	256230	CH00020785	23/11/2021	570-3/00	130,16
MQZ9661	256230	CH00020054	12/11/2021	763-3/01	293,47	OYF3396	256230	CH00020881	24/11/2021	554-1/01	195,23
MSU8J25	256230	CH00019642	12/11/2021	555-0/00	130,16	AHW5935	256230	CH00020795	24/11/2021	763-3/01	293,47
MSK3101	256230	CH00018200	12/11/2021	545-2/01	195,23	MOX2440	256230	CH00020886	24/11/2021	545-2/01	195,23
MSM1549	256230	CH00020062	16/11/2021	736-6/02	130,16	MQF6803	256230	CH00020884	24/11/2021	554-1/02	195,23
MPN9164	256230	CH00019996	16/11/2021	556-8/00	195,23	PPC0644	256230	CH00020894	24/11/2021	545-2/06	195,23
RQT5F54	256230	CH00020705	17/11/2021	763-3/01	293,47	PAW6107	256230	CH00022123	24/11/2021	763-3/01	293,47

FGN5B37	256230	CH00019666	24/11/2021	605-0/01	293,47	PPK7J96	256230	CH00022177	29/11/2021	554-1/02	195,23
MSM8317	256230	BO00041745	25/11/2021	605-0/01	293,47	EKW4195	256230	CH00022288	29/11/2021	545-2/06	195,23
MTL0D19	256230	CH00021212	25/11/2021	605-0/01	293,47	RQQ1G08	256230	CH00022182	29/11/2021	562-2/01	88,38
MPX7958	256230	CH00022213	25/11/2021	554-1/02	195,23	RQQ9J69	256230	CH00021316	25/11/2021	554-1/02	195,23
QRH8G71	256230	CH00022207	25/11/2021	545-2/06	195,23	ILP6H91	256230	CH00021319	26/11/2021	555-0/00	130,16
MPZ4408	256230	CH00022204	25/11/2021	556-8/00	195,23	GXQ8E34	256230	CH00021323	26/11/2021	554-1/02	195,23
MQO9972	256230	CH00022203	25/11/2021	556-8/00	195,23	MPN0084	256230	CH00021325	26/11/2021	762-5/02	293,47
QRD6180	256230	CH00022214	25/11/2021	554-1/02	195,23	MTI4471	256230	CH00021328	26/11/2021	554-1/02	195,23
PPE7731	256230	CH00022131	25/11/2021	554-1/02	195,23	MRI1906	256230	CH00021338	27/11/2021	554-1/02	195,23
PPX3920	256230	CH00022220	25/11/2021	545-2/06	195,23	ODO3666	256230	CH00021348	30/11/2021	554-1/02	195,23
QRE1F21	256230	CH00022218	25/11/2021	554-1/02	195,23	DPJ8D88	256230	CH00021352	30/11/2021	762-5/02	293,47
EEH3131	256230	CH00022227	25/11/2021	554-1/01	195,23	MSR3150	256230	CH00021357	30/11/2021	554-1/02	195,23
FPG7476	256230	CH00022228	25/11/2021	566-5/00	130,16	GYO3119	256230	CH00018436	27/11/2021	556-8/00	195,23
ODS2570	256230	CH00022231	25/11/2021	763-3/01	293,47	RBE8I26	256230	BO00041749	27/11/2021	605-0/01	293,47
ODF5197	256230	CH00020625	25/11/2021	604-1/02	195,23	MEN5480	256230	CH00022187	30/11/2021	518-5/01	195,23
LBH0464	256230	CH00020636	25/11/2021	556-8/00	195,23	MTG0C63	256230	CH00022193	30/11/2021	556-8/00	195,23
FWB0D03	256230	CH00019403	26/11/2021	555-0/00	130,16	LNP2H07	256230	CH00018443	30/11/2021	555-0/00	130,16
OVL5053	256230	CH00015427	26/11/2021	555-0/00	130,16	RBE6C96	256230	CH00022199	30/11/2021	545-2/06	195,23
MRX6702	256230	CH00022238	26/11/2021	555-0/00	130,16	HNA3B15	256230	CH00021195	01/12/2021	545-2/01	195,23
ODT0180	256230	CH00022239	26/11/2021	554-1/02	195,23	MSR6484	256230	CH00022505	01/12/2021	763-3/01	293,47
PPC0644	256230	CH00022242	26/11/2021	545-2/06	195,23	OAF0D80	256230	CH00022506	01/12/2021	518-5/01	195,23
MPY6J71	256230	CH00022244	26/11/2021	545-2/06	195,23	QRJ1D72	256230	CH00021197	01/12/2021	604-1/02	195,23
MTS5779	256230	CH00022243	26/11/2021	545-2/06	195,23	KRM1737	256230	CH00022526	01/12/2021	518-5/01	195,23
MQD3431	256230	CH00022246	26/11/2021	554-1/01	195,23	KQF1126	256230	CH00021703	01/12/2021	545-2/01	195,23
LRM6961	256230	CH00022015	26/11/2021	545-2/01	195,23	JMJ9941	256230	CH00022533	01/12/2021	518-5/01	195,23
ODB1815	256230	CH00022249	26/11/2021	554-1/02	195,23	OYI0379	256230	CH00022534	01/12/2021	763-3/01	293,47
KYW4J51	256230	CH00015428	26/11/2021	562-2/01	88,38	PPQ9A80	256230	CH00022536	01/12/2021	763-3/01	293,47
RQQ5E97	256230	CH00022251	26/11/2021	554-1/02	195,23	PZR7F01	256230	CH00021704	01/12/2021	555-0/00	130,16
KWI7B24	256230	CH00022161	26/11/2021	554-1/02	195,23	MTZ5150	256230	CH00020649	01/12/2021	546-0/00	130,16
DJ16114	256230	TC00005415	26/11/2021	605-0/01	293,47	PPD6G42	256230	CH00015437	02/12/2021	555-0/00	130,16
MSE2059	256230	CH00022169	26/11/2021	554-1/02	195,23	HEO9530	256230	CH00021247	02/12/2021	554-1/02	195,23
OVL8264	256230	CH00022265	26/11/2021	554-1/02	195,23	RBB2626	256230	CH00019419	02/12/2021	556-8/00	195,23
NYF4B64	256230	CH00022018	26/11/2021	545-2/06	195,23	OVF6H56	256230	CH00019421	02/12/2021	546-0/00	130,16
LTZ5301	256230	CH00022277	26/11/2021	763-3/01	293,47	MTQ9004	256230	CH00015441	02/12/2021	546-0/00	130,16
MQG0662	256230	CH00020640	28/11/2021	556-8/00	195,23	MTU9J47	256230	CH00021250	03/12/2021	736-6/02	130,16
RBC9A11	256230	CH00020641	28/11/2021	556-8/00	195,23	MQW5770	256230	CH00021259	03/12/2021	736-6/02	130,16
CSI0089	256230	CH00020642	28/11/2021	556-8/00	195,23	OVF5221	256230	CH00018451	03/12/2021	763-3/01	293,47
MTL2631	256230	CH00015432	29/11/2021	552-5/00	130,16	MTD4928	256230	CH00018452	03/12/2021	763-3/01	293,47
EV7B39	256230	CH00022176	29/11/2021	556-8/00	195,23	MSE8319	256230	CH00021264	03/12/2021	736-6/02	130,16

QRL9D65	256230	CH00021714	01/12/2021	555-0/00	130,16	ODK1487	256230	CH00023408	14/12/2021	555-0/00	130,16
ECT2676	256230	CH00021720	01/12/2021	545-2/06	195,23	MQS3763	256230	CH00022624	15/12/2021	736-6/02	130,16
GYO3119	256230	CH00018463	27/11/2021	545-2/01	195,23	MQS3763	256230	CH00022625	15/12/2021	605-0/01	293,47
HCI2300	256230	CH00018479	30/11/2021	555-0/00	130,16	PPD7023	256230	CH00022632	15/12/2021	763-3/01	293,47
ODR9H30	256230	CH00018481	30/11/2021	555-0/00	130,16	PPD7023	256230	CH00022589	15/12/2021	555-0/00	130,16
MSV0A57	256230	CH00021169	27/11/2021	554-1/02	195,23	MRW0369	256230	CH00022591	15/12/2021	763-3/01	293,47
RQT5F66	256230	CH00021710	01/12/2021	550-9/00	130,16	MTF0167	256230	CH00022593	15/12/2021	556-8/00	195,23
ODP0987	256230	CH00021737	01/12/2021	545-2/01	195,23	MQL1391	256230	CH00022642	16/12/2021	763-3/01	293,47
OVK6F54	256230	CH00021738	01/12/2021	545-2/01	195,23	OVF9265	256230	CH00022651	17/12/2021	763-3/01	293,47
LQS8A57	256230	CH00019675	25/11/2021	604-1/02	195,23	RBESH00	256230	CH00023411	17/12/2021	555-0/00	130,16
MSE8319	256230	CH00021265	03/12/2021	705-6/01	293,47	ODD1657	256230	CH00019444	17/12/2021	555-0/00	130,16
MSL3391	256230	CH00022547	03/12/2021	545-2/01	195,23	MPE5669	256230	CH00020431	13/12/2021	581-9/06	880,41
QRL9D65	256230	CH00018454	03/12/2021	555-0/00	130,16	MTI4068	256230	CH00020434	13/12/2021	554-1/02	195,23
DMG8083	256230	CH00022559	06/12/2021	555-0/00	130,16	MSX6549	256230	CH00020444	13/12/2021	545-2/06	195,23
OYI5576	256230	CH00020371	04/12/2021	545-2/06	195,23	PPG1B64	256230	CH00020451	15/12/2021	555-0/00	130,16
RBC7F10	256230	CH00021281	07/12/2021	546-0/00	130,16	QRM8G36	256230	CH00020439	15/12/2021	556-8/00	195,23
MTC9J69	256230	CH00021732	07/12/2021	545-2/01	195,23	LPT7G16	256230	CH00020460	18/12/2021	550-9/00	130,16
PPC3E17	256230	CH00021741	07/12/2021	545-2/01	195,23	PPN4290	256230	CH00020459	18/12/2021	550-9/00	130,16
MPL8962	256230	CH00019426	08/12/2021	545-2/01	195,23	PGH3J25	256230	CH00013993	19/12/2021	612-2/00	293,47
AJK6622	256230	CH00020379	08/12/2021	554-1/02	195,23	PVM0G29	256230	CH00013991	19/12/2021	612-2/00	293,47
MRN6329	256230	CH00020380	08/12/2021	554-1/02	195,23	MRJ7856	256230	CH00022663	20/12/2021	554-1/02	195,23
QRE2A55	256230	CH00022560	09/12/2021	555-0/00	130,16	PPC3366	256230	CH00022674	22/12/2021	736-6/02	130,16
MPB2958	256230	CH00018484	09/12/2021	555-0/00	130,16	PPG6H50	256230	CH00022675	22/12/2021	736-6/02	130,16
ODN4016	256230	CH00022567	09/12/2021	763-3/01	293,47	QRF5C50	256230	CH00022681	22/12/2021	763-3/01	293,47
FUC3G06	256230	CH00018489	09/12/2021	763-3/01	293,47	HLQ1880	256230	CH00022683	22/12/2021	763-3/01	293,47
QRE4D40	256230	CH00022573	09/12/2021	562-2/05	88,38	ODQ4526	256230	CH00013994	19/12/2021	612-2/00	293,47
DYJ5E91	256230	BO00055516	07/12/2021	554-1/01	195,23	HNI9B66	256230	CH00002608	22/12/2021	605-0/01	293,47
RBC7H90	256230	CH00020391	09/12/2021	554-1/02	195,23	MSP9J72	256230	BO00050513	21/12/2021	763-3/01	293,47
AAW3392	256230	CH00020392	09/12/2021	545-2/06	195,23	HKO1111	256230	CH00023202	27/12/2021	763-3/01	293,47
MRF4977	256230	CH00020394	09/12/2021	554-1/02	195,23	PPB1177	256230	CH00016505	29/12/2021	763-3/01	293,47
EMM9396	256230	CH00020396	09/12/2021	545-2/06	195,23	FZA0I86	256230	CH00020468	21/12/2021	545-2/06	195,23
RBA3I40	256230	CH00021300	10/12/2021	736-6/02	130,16	MQA9G09	256230	CH00020475	27/12/2021	555-0/00	130,16
MSM4932	256230	CH00020664	10/12/2021	555-0/00	130,16	DLC8F13	256230	CH00021768	31/12/2021	545-2/01	195,23
RBB2G39	256230	CH00020665	10/12/2021	555-0/00	130,16	MSL4942	256230	CH00021773	31/12/2021	566-5/00	130,16
LNA2B00	256230	CH00020408	10/12/2021	556-8/00	195,23	OVH7223	256230	CH00022298	03/01/2022	556-8/00	195,23
KMI9516	256230	CH00020412	10/12/2021	556-8/00	195,23	MPF8634	256230	CH00022909	03/01/2022	545-2/06	195,23
ODA3J56	256230	CH00022608	13/12/2021	736-6/02	130,16	MQA2F91	256230	CH00022910	03/01/2022	554-1/02	195,23
MQU6681	256230	CH00022610	13/12/2021	736-6/02	130,16	MQH8416	256230	CH00022915	03/01/2022	554-1/02	195,23
HCY5635	256230	CH00023407	14/12/2021	554-1/01	195,23	MQK5597	256230	CH00020489	30/12/2021	554-1/02	195,23

KNR6888	256230	CH00020491	30/12/2021	545-2/06	195,23	PPS0872	256230	CH00024134	12/01/2022	545-2/06	195,23
MRS1065	256230	CH00020492	30/12/2021	545-2/06	195,23	OCW0B34	256230	CH00023320	12/01/2022	555-0/00	130,16
MTI4471	256230	CH00020494	30/12/2021	554-1/02	195,23	AOO2J62	256230	CH00023322	12/01/2022	555-0/00	130,16
MTC1538	256230	CH00020499	30/12/2021	555-0/00	130,16	LUY8667	256230	CH00023323	12/01/2022	555-0/00	130,16
PPF5518	256230	CH00023213	04/01/2022	556-8/00	195,23	HFH9G05	256230	CH00023303	09/01/2022	556-8/00	195,23
MST3C37	256230	BO00060742	04/01/2022	604-1/01	195,23	MQA9G09	256230	CH00023611	05/01/2022	555-0/00	130,16
MST3C37	256230	BO00060743	04/01/2022	573-8/00	293,47	MRO1122	256230	CH00023624	08/01/2022	545-2/01	195,23
APC7E47	256230	CH00022932	04/01/2022	570-3/00	130,16	PPL8A00	256230	CH00024146	13/01/2022	554-1/02	195,23
MSZ9801	256230	CH00022925	04/01/2022	556-8/00	195,23	OVI8547	256230	CH00024153	14/01/2022	545-2/06	195,23
MRG9G11	256230	CH00022901	03/01/2022	545-2/01	195,23	PPK2E99	256230	CH00024147	14/01/2022	554-1/01	195,23
PUK5C91	256230	CH00022934	05/01/2022	556-8/00	195,23	RBD7C71	256230	BO00065212	14/01/2022	552-5/00	130,16
MSQ3240	256230	CH00022944	05/01/2022	554-1/02	195,23	AMF1882	256230	CH00023331	15/01/2022	545-2/01	195,23
MSG5D76	256230	CH00022938	05/01/2022	545-2/06	195,23	DLC8F13	256230	CH00023332	15/01/2022	545-2/01	195,23
MTN2750	256230	CH00022967	06/01/2022	554-1/01	195,23	JZI4524	256230	CH00021928	15/01/2022	555-0/00	130,16
MSZ9541	256230	CH00022966	06/01/2022	554-1/02	195,23	PPM2267	256230	CH00021932	15/01/2022	556-8/00	195,23
PPY5918	256230	CH00022960	06/01/2022	545-2/06	195,23	MQL1462	256230	CH00021361	03/01/2022	762-5/02	293,47
GXQ8E34	256230	CH00021782	03/01/2022	556-8/00	195,23	MSE7E49	256230	CH00021362	03/01/2022	545-2/06	195,23
PPV0C02	256230	CH00023219	07/01/2022	545-2/01	195,23	QRI5D22	256230	CH00021364	04/01/2022	545-2/06	195,23
QRM4A11	256230	CH00022987	07/01/2022	556-8/00	195,23	PVD2H27	256230	CH00021366	04/01/2022	545-2/06	195,23
ODG9946	256230	CH00022985	07/01/2022	545-2/06	195,23	NHP3849	256230	CH00021372	06/01/2022	762-5/01	293,47
HWK6E62	256230	CH00022978	07/01/2022	554-1/02	195,23	PPS2J38	256230	CH00019679	05/01/2022	545-2/06	195,23
MPT9518	256230	CH00022977	07/01/2022	554-1/02	195,23	MRE8532	256230	CH00022697	18/01/2022	736-6/02	130,16
OUQ2693	256230	CH00022993	07/01/2022	556-8/00	195,23	MSF9345	256230	CH00024164	18/01/2022	763-3/01	293,47
FAD2J86	256230	CH00021499	09/01/2022	538-0/00	130,16	OVH3089	256230	CH00023631	11/01/2022	555-0/00	130,16
HAK9047	256230	CH00022990	07/01/2022	555-0/00	130,16	MRO6997	256230	CH00023635	11/01/2022	545-2/06	195,23
MTG7111	256230	CH00019685	11/01/2022	612-2/00	293,47	RBB7H74	256230	CH00023644	11/01/2022	555-0/00	130,16
OKT8E43	256230	CH00024104	11/01/2022	703-0/01	293,47	OYD6938	256230	CH00023649	14/01/2022	555-0/00	130,16
MQV8378	256230	CH00024106	11/01/2022	556-8/00	195,23	MTZ0442	256230	CH00023651	14/01/2022	555-0/00	130,16
MTO7157	256230	CH00024111	11/01/2022	545-2/01	195,23	RBG9E15	256230	CH00023659	14/01/2022	556-8/00	195,23
RBC0F11	256230	CH00024110	11/01/2022	556-8/00	195,23	QQZ6E91	256230	CH00023668	14/01/2022	555-0/00	130,16
QRF7D46	256230	CH00024109	11/01/2022	556-8/00	195,23	PPK6429	256230	CH00023674	14/01/2022	554-1/02	195,23
MRT2833	256230	CH00024107	11/01/2022	556-8/00	195,23	ODI0849	256230	CH00023681	17/01/2022	555-0/00	130,16
ODP7638	256230	CH00023000	10/01/2022	763-3/01	293,47	MRU5206	256230	CH00023682	17/01/2022	762-5/02	293,47
MPO3355	256230	CH00023307	12/01/2022	763-3/01	293,47	MTC8335	256230	CH00023683	17/01/2022	554-1/03	195,23
PPC3E17	256230	CH00021908	12/01/2022	545-2/01	195,23	MTE3377	256230	CH00021517	20/01/2022	763-3/01	293,47
MQH9710	256230	CH00023314	12/01/2022	566-5/00	130,16	MPT3862	256230	CH00021379	18/01/2022	554-1/02	195,23
MSZ5188	256230	CH00024123	12/01/2022	556-8/00	195,23	MQS7763	256230	CH00021378	18/01/2022	554-1/02	195,23
ODS9H54	256230	CH00024124	12/01/2022	556-8/00	195,23	MSX6712	256230	CH00021380	18/01/2022	554-1/02	195,23
KOM3961	256230	CH00023316	12/01/2022	555-0/00	130,16	QRF4E08	256230	CH00021382	18/01/2022	554-1/02	195,23

KYO3D57	256230	CH00021978	21/01/2022	736-6/02	130,16
PPB4174	256230	CH00024175	21/01/2022	763-3/01	293,47
OVH0G51	256230	CH00024937	15/02/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000529/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	
MTQ9174	256230	CH00025375	15/03/2022	545-2/06	
OYD6160	256230	CH00025377	15/03/2022	763-3/01	
ODN1168	256230	CH00025390	16/03/2022	545-2/06	
PPJ6C79	256230	CH00023868	18/03/2022	604-1/02	
MQA2E97	256230	CH00024284	10/02/2022	545-2/06	
PYE4036	256230	CH00025756	29/03/2022	763-3/01	
ODT0B90	256230	CH00025766	30/03/2022	763-3/01	
PPN9J01	256230	CH00025769	31/03/2022	545-2/06	
HML1785	256230	CH00024333	05/04/2022	545-2/01	
MSZ9572	256230	CH00023102	13/04/2022	562-2/01	
RQS3B98	256230	CH00025954	13/04/2022	763-3/01	
MSV9335	256230	CH00026651	14/04/2022	555-0/00	

QKF9F27	256230	CH00026966	08/04/2022	545-2/06	
PPD6942	256230	CH00026971	08/04/2022	545-2/06	

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000538/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	
KOR8I45	256230	CH00015429	26/11/2021	562-2/01	
PPK6209	256230	TC00005412	22/11/2021	763-3/01	
PPA6120	256230	CH00017981	10/11/2021	554-1/02	
OVI9598	256230	CH00018304	17/11/2021	518-5/01	
FOC4J35	256230	CH00021353	30/11/2021	554-1/02	
MTI6977	256230	CH00021337	27/11/2021	545-2/06	
OVF9993	256230	BO00066914	01/12/2021	605-0/01	
MQN8331	256230	CH00020418	10/12/2021	545-2/06	
MPX6729	256230	CH00023602	02/01/2022	555-0/00	
OCX0G48	256230	CH00022300	03/01/2022	556-8/00	
MPT6012	256230	CH00022986	07/01/2022	566-5/00	
MQP2783	256230	CH00024115	11/01/2022	554-1/02	
FAI5796	256230	BO00048528	28/01/2022	723-4/00	
ODO2008	256230	CH00024298	18/02/2022	554-1/02	

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

IPACI**PORTARIA Nº 057/2022**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 180/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada e constante no anexo único da Portaria nº 180/2021, que trata da escala de férias da servidora, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE-LÊ:	LEIA-SE:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
90095	KENIA CORRÊA DOS SANTOS	Assessor Técnico	01/08/2022 a 30/08/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

AGERSA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

PROCESSO: 25125/2022

OBJETO: Aquisição de Manta Magnética Publicitária Imantada para uso nos veículos oficiais da Agersa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.55.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 72.

VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: Israel Viana Junior 00176997709), CNPJ nº 27.244.697/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0008

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio